



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Câmara Municipal, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 104/202012

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º. Fica Criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apreciar todas e quaisquer contratações realizadas pelo Executivo Municipal de Itapemirim, de 2008 até a presente data, com as pessoas jurídicas de direito Privado Roma Construtora LTDA e Lachege Construtora LTDA.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída de 03 (três) membros, terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação de suas conclusões..

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, 04 de junho de 2014.


Waldemir Pereira Gama
Presidente

Regina Viana de Souza
Vice – Presidente

Valtemar Gomes da Silva
Secretário